PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02 – 00045/2015 do Vereador Paulo Frange((PTB)

Dispõe sobre a entrega de “Titulo de Cidadão Paulistano” ao Doutor Rafael Eduardo Fares Gualda, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor Rafael Eduardo Fares Gualda o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2° - A entrega do Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Ari. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2015. Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2015, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.